

Região Metropolitana de Florianópolis (SC), 06 de abril de 2015.

OFÍCIO DE Nº 013/2015.

**Prezado (a) Senhor (a)
DD(a). Deputado (a)**

**REF. PL 4.330/2004 que regulamente a terceirização
cujo texto base foi proposto pelo deputado Arthur
Maia (SD/BA).**

A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS – AEMFLO, CNPJ Nº 78.531.845/0001-09 e a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO JOSÉ – CDL-SJ, CNPJ Nº 03.372.145/0001-01, ambas com sede na Av. Leoberto Leal, 64 – Barreiros – São José – SC, têm como finalidades precípuas integrar e dinamizar as ações de seus associados e colaborar, com fundamento nos princípios da livre iniciativa, da concorrência e da ética, na solução de problemas econômicos, financeiros e ambientais que proporcionem o bem estar da comunidade associada.

Cumprindo, portanto com suas finalidades e com a prerrogativa estatutária de representar cerca de 4.500 empresas associadas, vem mui respeitosamente requerer o seu apoio para aprovação da **PL 4.330/2004**, que deverá ser votada no próximo dia 7, para regulamentação da terceirização cuja falta, tanto afeta o crescimento da Livre Iniciativa.

Portanto, concordando com a mobilização da CNI – Confederação Nacional da Indústria e da FIESC – Federação da Indústria do Estado de Santa Catarina, encarecemos do empenho de Vossa Excelência no atendimento a reivindicação da classe empresarial.

Antecipamos nossos agradecimentos, e reiteramos protestos de estima e distinta consideração

Atenciosamente,



Marcos Antonio Cardozo de Souza
Presidente da Diretoria Executiva